PORTARIA Nº 18, de 24.06.2019.

Concede férias aos servidores do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 48 da Lei Municipal nº 4.156, 18.12.2017, e o disposto na Portaria nº 14, de 21.05.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores abaixo relacionados férias normais regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2019:

I - **Ana Maria Cardoso**, período aquisitivo 01.01.2018 a 31.12.2018;

II – **Marta Corrêa de Carvalho,** período aquisitivo de 05.02.2018 a 04.02.2019;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de junho de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente